



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 106/2016

ALTERA A PORTARIA Nº
104/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora **Daiana Araujo Oliveira Gariolli**, dispensada de prestar Assessoria Jurídica à Comissão Processante, conforme determinado no Artigo 1º da Portaria 104/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 06 de setembro de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016